

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN
CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA Nº 38 DE 03 DE JUNHO 2024/GPCMB

*Concessão de diária a Colaborador
que se especifica e dá outras
providencias.*

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Ordinária nº. 334/2024.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), com raio de trajeto superior a 100km, demais regiões do interior do Estado inferior a 100km, R\$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas do(a) Colaborador(a) Carla Daniele Dantas Pereira, na Função de Secretária Geral, CPF: 063.610.684-55, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para participar do Curso Prático de como fazer orçamento estimativo, realizado pelo TCE no na sala de treinamento do Tribunal de Conatas em Natal, no dia 04 de junho 2024, conforme declarações em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 03 de junho de 2024.

Camila Isabele Souza luiz
Ver. Presidente